

Portaria nº 063/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir da data do óbito ocorrido em 22/09/2024, ao senhor **DAYAN DA SILVA SOUZA**, filho, dependente da segurada ATIVA, *senhora*:

DINALVA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação na função de PROFESSOR II, sob a matrícula nº 300121268, referência salarial 8 da **Lei Municipal nº 2760/2024**, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº060/2012, *conforme processo administrativo nº 107/2024*.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88, c/c Lei Federal nº 10.887/2004, art 2º, inciso II.**

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

PARCELA ÚNICA	R\$ 4.059,80
---------------------	--------------

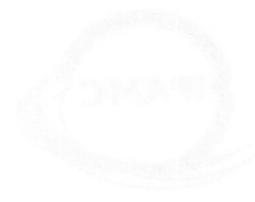
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/09/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 14 de outubro de 2024

Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC



Processo nº 065/2024

O presente ato tem por objeto a nomeação de membros para compor o Conselho de Administração do IFMG, em conformidade com o que dispõe o Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária em 15 de maio de 2014, e a Portaria nº 001/2014, de 15 de maio de 2014, que instituiu o Conselho de Administração do IFMG.

Art. 1º - CONCHEDOR BEYÃO POR MOREIRA, é nomeado para o cargo de Diretor Administrativo, em substituição de FRANCISCO DE ASSIS SILVA, em virtude de sua ausência por motivo de saúde, conforme consta em relatório médico datado de 15 de maio de 2024.

Art. 2º - FRANCISCO DE ASSIS SILVA, é nomeado para o cargo de Diretor Administrativo, em substituição de FRANCISCO DE ASSIS SILVA, em virtude de sua ausência por motivo de saúde, conforme consta em relatório médico datado de 15 de maio de 2024.

Art. 3º - FRANCISCO DE ASSIS SILVA, é nomeado para o cargo de Diretor Administrativo, em substituição de FRANCISCO DE ASSIS SILVA, em virtude de sua ausência por motivo de saúde, conforme consta em relatório médico datado de 15 de maio de 2024.

Art. 4º - EXATidão do Documento

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Art. 5º - É o presente ato em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência a contar de 15/05/2024.

Requisitos de publicação e cumprimento

Carência de 15 dias úteis de 2024

Presidente do IFMG